

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 072 DE 02 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 3 (três) meses, do dia 02/03/2017 a 30/05/2017 à servidora **DULCE ROSELI HISTER**, do cargo de provimento efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2007 a 2012.

Art. 2º - CONCEDER Licença Especial de 3 (três) meses, do dia 02/03/2017 a 30/05/2017 à servidora **FÁTIMA MARIA DE BONA**, do cargo de provimento efetivo de Educadora Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2006 a 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE MARÇO DE 2017.


Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal